

**PLANO DE ENSINO**

<b>Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO</b>		
<b>Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico</b>		
<b>Curso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
<b>Disciplina: POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO E CRIMINAL COMPLIANCE</b>		
<b>Professor(es): Fábio Ramazzini Bechara / Marco Aurélio Pinto Florêncio Filho</b>		
<b>Carga horária: 48h</b>	<b>Créditos 4</b>	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
<b>Ementa:</b> A disciplina visa analisar o problema da corrupção numa perspectiva interdisciplinar, com particular destaque para o impacto que acarreta no exercício dos direitos da cidadania e a necessidade de desenvolvimento de políticas de prevenção e repressão, notadamente o compliance anticorrupção. A teoria de compliance e a sua relação com a política pública anticorrupção, os seus desdobramentos e repercussão no âmbito público e privado, e, principalmente, no sistema de justiça criminal.		
<b>Objetivos:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Compreender e analisar os mecanismos da corrupção: análise econômica da corrupção e ciências comportamentais aplicadas ao estudo da corrupção.</li><li>2. Compreender a corrupção e sua relação com o Direito: Direito Internacional e Padrões de Compliance Anticorrupção; Compliance anticorrupção no direito nacional: análise comparativa.</li><li>3. Compreender e analisar as Políticas Públicas e os Programas de compliance anticorrupção: análise de risco; códigos de conduta; cláusulas anticorrupção; due dilligence; conflito de interesses; doações e caridades.</li><li>4. Compreender e analisar o Compliance anticorrupção e o regime de imputação de responsabilidade: ilícito penal, civil e administrativo.</li><li>5. Compreender a autorregulação e responsabilidade criminal das pessoas física e jurídica. Responsabilidade penal da pessoa jurídica no Brasil.</li><li>6. Compreender e analisar o compliance e os conceitos e instrumentos existentes na Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n.º 9613/98): delitos de infração de dever, regras relativas às responsabilidades pessoais e regras relativas às pessoas jurídicas, bem como as normativas pertinentes do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central e do COAF.</li><li>7. Compreender a diferenciação entre o concurso de agentes, associação criminosa e organização criminosa; bem como sua aplicação nos crimes de corrupção.</li><li>8. A teoria do domínio do fato nos crimes de corrupção.</li><li>9. Compreender e analisar o Compliance anticorrupção e investigação: investigações internas e cooperação com órgãos do sistema: <i>forensics</i>; cooperação com órgãos reguladores e de investigação; cooperação jurídica internacional.</li><li>10. Compliance anticorrupção e regimes de colaboração: <i>whistle-blowing</i>; acordo de leniência; colaboração premiada.</li></ol>		



**Conteúdo Programático:**

1. Programas de *Compliance* anticorrupção: análise de risco; códigos de conduta; cláusulas anticorrupção; *due dilligence*; conflito de interesses;
2. *Compliance* anticorrupção e o regime de imputação de responsabilidade: ilícito penal, civil e administrativo;
3. Autorregulação e responsabilidade criminal das pessoas física e jurídica;
5. A noção de *Compliance* e a Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei n.º 9613/98): delitos de infração de dever, regras relativas às responsabilidades pessoais e regras relativas às pessoas jurídicas;
6. Programas de *Compliance* e a nova Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013): A colocação do problema;
7. Responsabilidade penal da pessoa física e jurídica nos atos de corrupção
8. Teoria do domínio do fato, concurso de agentes, associação criminosa e organização criminosa nos crimes de corrupção;
9. Investigação e atos de corrupção (*due dilligence, forensics*);
10. Regime de colaboração de investigados no Direito Brasileiro (colaboração premiada, acordo de leniência e *whistle-blowing*)
11. Cooperação jurídica internacional e produção de prova no exterior;
12. Cooperação jurídica internacional e recuperação de ativos.

**Metodologia:**

Curso interativo que, além das aulas constantes do programa, contará com seminários de pesquisadores convidados e também de operadores do sistema de justiça criminal. Investigações policiais e julgamentos importantes no Brasil e em outros países serão utilizados como estudos de caso ao longo do curso. Aulas expositivas e teóricas: apresentação dos principais temas sobre a autorregulação das empresas, responsabilidade penal empresarial e criminal compliance em aulas expositivas e teóricas que ensejem uma discussão. Exposição dialogada. Leitura prévia dos textos indicados. Seminários realizados pelos(as) alunos(as) sobre a temática proposta.



### **Critério de Avaliação:**

#### **30% “Policy brief”**

Cada aluno irá preparar um “Policy Brief”, textos concisos, resumindo as alternativas de políticas públicas e trazendo considerações importantes para a ação diante de problemas como: a produção de cocaína na América do Sul, a atuação dos cartéis mexicanos, o tráfico de mulheres na Holanda, organizações criminosas nas penitenciárias brasileiras, etc. O Policy Brief deverá ser entregue impresso no dia da Aula 7. Os *Policy briefs* terão no máximo de 2 páginas, espaçamento 1,5, fonte de 12 pontos, com base em orientações que serão fornecidas e debatidas em sala de aula.

Seguem alguns exemplos úteis para a elaboração de policy brief:

[http://www.jhsph.edu/research/centers-and-institutes/womens-and-childrens-health-policy-center/de/policy\\_brief/index.html](http://www.jhsph.edu/research/centers-and-institutes/womens-and-childrens-health-policy-center/de/policy_brief/index.html)

<https://www.udsm.ac.tz/sites/default/files/how-to-write-a-policy-brief.pdf>

[http://www.who.int/hrh/documents/policy\\_brief/en/](http://www.who.int/hrh/documents/policy_brief/en/)

<http://www.bath.ac.uk/ipr/working-with-us/policy-brief-guide.html>

#### **40% Trabalho final**

O trabalho final deverá ter entre 10-15 páginas e deverá estar pronto para ser discutido nos seminários programados para a aula 11 e, portanto, deverão ser postados na página do curso uma semana antes. Nas Aulas 11 e 12 os alunos apresentarão seus trabalhos e comentarão pelo menos um trabalho que será apresentado (o comentário deverá ser devidamente preparado e realizado oralmente).

O trabalho final deve ter entre 10 a 15 páginas em espaço duplo e fonte 12. Os trabalhos devem ter apresentar ainda a seguinte estrutura básica:

- 1) identificar um problema (um desafio a ser enfrentado por governos ou organizações de sociedade) ou identificar uma necessidade relacionada à segurança ou à cooperação jurídica na esfera doméstica ou internacional;



2) discutir o significado desse problema (causas, consequências, fatores correlacionados, etc.) e oferecer evidências empíricas válidas que sustentem a discussão sobre o problema proposto;

3) oferecer uma revisão crítica da literatura relevante;

4) resumir as opções/ alternativas de política pública que podem ser seguidas e os custos envolvidos nas soluções propostas;

5) fornecer recomendações de políticas e o raciocínio lógico causal que permitiu chegar à recomendação sugerida.

A literatura deve ser citada segundo o padrão ABNT.

#### **20% Participação em aula**

Espera-se que os estudantes assistam e participem em todas as aulas do semestre. A participação inclui:

- leitura antes de cada aula dos textos que serão indicados com no mínimo uma semana de antecedência e participar na discussão a cada semana;
- Comentários sobre os policy briefs e nos seminários finais.

#### **10% Apresentação do trabalho final**

Cada aluno deverá apresentar um breve resumo em PowerPoint, Prezzi, etc. de 7 minutos (é muito importante respeitar o tempo, isso contará ponto) para a classe em nos dias das Aulas 11 e 12.



## **Bibliografia:**

- BACIGALUPO, Enrique. La posición de garante em el ejercicio de funciones de vigilância em el ámbito empresarial. In: BACIGALUPO, Enrique. Curso de derecho penal económico. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 81-104.
- BECHARA, Fábio Ramazzini. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. Eficácia da prova produzida no exterior. 1ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BERCOVICI, Gilberto; OCTAVIANI, Alessandro. Direito e Subdesenvolvimento. In: OCTAVIANI, Alessandro. Estudos, pareceres e votos de direito econômico. São Paulo: Singular, 2014, p. 65-84.
- BRANCO, Fernando Castelo. Reflexões sobre o acordo de leniência: moralidade e eficácia na apurações dos crimes de cartel. In: VILARD, Celso Sanchez; PEREIRA, Flávia Rahal Bresser; DIAS NETO, Theodomiro (coord.) Direito penal econômico: crimes econômicos e processo penal. São Paulo: Saraiva, 2008, p. 137-165.
- BURGSTALLER, Markus. Theories of Compliance with International Law: Approaches. In: \_\_\_\_\_ . Theories of Compliance With International Law. MartinusNijhof, 2004. p. 103-190.
- DOTTI, René Ariel. A incapacidade criminal da pessoa jurídica (uma perspectiva do direito brasileiro). In: PRADO, Luiz Regis (coord.) Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Em defesa do princípio da imputação penal subjetiva. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- DOWNS, George and Michael JONES. 2002. "Reputation, Compliance, and International Law." Journal of Legal Studies 31(January), pp. 95.
- DOWNS, George. 1998. "Enforcement and the evolution of cooperation." Michigan Journal of International Law 19(2): 319-344.
- DOWNS, George. David ROCKE, and Peter BARSOOM. 1996. "Is the good news about compliance good news about cooperation?" International Organization 50(3): 379-406
- GUARAGNI, Fábio André; BUSATO, Paulo César. Compliance e Direito Penal. São Paulo: Atlas, 2015.
- JACKSON, John D; SUMMERS, Sarah J. The internationalization of criminal evidence. Beyond the Common Law and Civil Law Traditions. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- MARTINEZ, Ana Paula. Repressão a Cartéis: Interface entre Direito Administrativo e Direito Penal. São Paulo: Singular, 2013.
- NICHOLLS, Colin e outros. Corruption and Misuse of Public Office. New York: Oxford, 2013.
- PÉREZ DEL VALLE, Carlos. Introducción al derecho penal económico. In: BACIGALUPO, Enrique. Curso de derecho penal económico. 2ª ed. Madrid: Marcial Pons, 2005, p. 19-39.
- PINTO, Inês Horta. A harmonização dos sistemas de sanções penais na Europa. Finalidades, obstáculos e perspectivas de futuro. Coimbra: Coimbra, 2013.